



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

EDITAL nº 13/2010/COPEC/UFTM DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

VESTIBULAR 2011

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais no que consta do Projeto Reuni aprovado pela Congregação, e tendo em vista o aprovado pela Comissão Permanente de Concursos Discentes, baixa as seguintes normas para o Vestibular 2011.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Vestibular 2011 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases, sendo a primeira fase nas cidades de Uberaba - MG, São Paulo – SP e Belo Horizonte - MG e a segunda fase apenas na cidade de Uberaba - MG, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.
- 1.2 As provas do Concurso Vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP, e versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio e de Língua Estrangeira Moderna, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.
- 1.3 Cabe à VUNESP a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.
- 1.4 Para fins de classificação somente serão considerados os candidatos que tenham obtido pontuação diferente de zero nas provas, e nota mínima de 06 (seis) pontos na Redação.
- 1.5 A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.
- 1.6 O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os treineiros, até se completar o número de vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O candidato que não estiver em condições de concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do segundo semestre letivo de 2010, deverá informar esta condição de treineiro na Ficha de Inscrição.
- 2.2 Candidato treineiro é o aluno inscrito no Vestibular 2011 a quem será facultado o direito de participação das provas exclusivamente como um treinamento. Assim, em nenhuma circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Vestibular, matricular-se em algum dos cursos da UFTM.

- 2.3 Após a efetivação da inscrição, a opção pela condição de “treineiro” não poderá ser modificada.
- 2.4 Os treineiros também serão classificados nas duas fases do Concurso Vestibular, de acordo com as normas constantes deste Edital.
- 2.5 As inscrições serão realizadas pela INTERNET, das 9h do dia 04 de outubro às 15h do dia 29 de outubro de 2010, pelo site www.vunesp.com.br mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto, em qualquer agência bancária.
- 2.6 O valor da inscrição será R\$105,00 (cento e cinco reais) para candidatos concorrentes e R\$80,00 (oitenta reais) para candidatos treineiros.
- 2.7 Aos professores da rede pública do ensino fundamental e médio, que queiram candidatar-se a algum dos cursos de Licenciatura da UFTM e ao Curso de Educação Física, será concedida a isenção total da taxa de inscrição do Vestibular, devendo assinalar na Ficha de Inscrição esta condição.
- 2.8 Para efeito de comprovação do exercício do magistério, o candidato deverá apresentar documento comprobatório emitido pela Secretaria de Educação competente, enviando à Comissão Permanente de Concursos Discentes, à Rua Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Cep: 38025-180, até o dia 29 de outubro de 2010.
- 2.9 Caso o candidato opte pelo descrito no item 2.7 e não comprove pela documentação exigida no item acima descrito, estará excluído do Processo Seletivo.
- 2.10O candidato a qualquer um dos cursos da UFTM, que comprovar ter cursado regularmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio, com a devida aprovação, em escola pública, no Brasil, poderá fazer opção, no ato de inscrição, para participar do Programa de Bônus de 10% (dez por cento) em sua nota final, em cada uma das etapas do Concurso. Ou seja, à nota final de cada etapa desse candidato será aplicado um multiplicador de 1,10 (um vírgula dez).
- 2.11O Programa de Bônus, proposto para o Vestibular 2011 da UFTM, é destinado, única e exclusivamente, aos candidatos a esse Concurso, não se aplicando aos treineiros.
- 2.12O candidato que fizer opção pelo Programa de Bônus deverá apresentar documento comprobatório (Histórico Escolar ou documento considerado equivalente, pela UFTM, emitido por Escola ou por Secretaria de Educação pertinente), enviando à Comissão Permanente de Concursos Discentes, à Rua Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Cep: 38025-180, até o dia 29 de outubro de 2010.
- 2.13Caso o candidato opte pelo descrito no item 2.10 e não comprove pela documentação exigida no item acima descrito, perderá direito ao bônus e concorrerá ao Vestibular 2011 nas mesmas condições dos demais candidatos, não-optantes.
- 2.14Na hipótese de se comprovar fraude no(s) original(is) do(s) documento(s) referido(s) neste Edital, em qualquer momento posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular 2011 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.
- 2.15O Manual do Candidato estará disponível no site www.vunesp.com.br.
- 2.16Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.17O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.
- 2.18A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

2.19A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.
- 3.2 O candidato que desejar obter o benefício deverá acessar o site www.vunesp.com.br no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2010, para preencher o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 3.3 O formulário de isenção preenchido e acompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios deverá ser entregue até 06 de outubro de 2010, na Comissão Permanente de Concursos Discentes, ou enviado pelo correio para Av. Frei Paulino, 30, bairro Abadia, Cep: 38025-180, Uberaba-MG. A data de postagem não poderá ser posterior a 06 de outubro de 2010.
- 3.4 Componentes da mesma família que solicitarem o benefício da isenção e que residam no mesmo endereço devem preencher o formulário individualmente, podendo anexar apenas uma cópia dos comprovantes, entregando-os em um só envelope.
- 3.5 O resultado do pedido de isenção será divulgado pelo site www.vunesp.com.br e na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no item 3.3, em 22 de outubro de 2010. O candidato beneficiado com a isenção total pode considerar-se automaticamente inscrito; o beneficiado com isenção parcial ou indeferido deverá acessar o site www.vunesp.com.br, no link específico para imprimir o boleto bancário, até às 15h de 29 de outubro de 2010.
- 3.6 O candidato treineiro não poderá requerer a isenção da taxa de inscrição.
- 3.7 Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá recurso.
- 3.8 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, terá sua solicitação indeferida.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Os cursos das áreas de Ciências da Saúde e Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, turnos de funcionamento, vagas e modalidades, são apresentados no quadro a seguir. As referidas vagas serão oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2011.

Área de Ciências da Saúde (7 cursos e 210 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Biomedicina	Integral	20	Bacharelado
Educação Física	Integral	30	Bacharelado
Enfermagem	Integral	30	Bacharelado
Fisioterapia	Integral	30	Bacharelado

Medicina	Integral	40	Bacharelado
Nutrição	Integral	30	Bacharelado
Terapia Ocupacional	Integral	30	Bacharelado

Área de Educação e Ciências Humanas (10 cursos e 270 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Ciências Biológicas	Noturno	30	Licenciatura
Física	Noturno	30	Licenciatura
Geografia	Noturno	30	Licenciatura
História	Noturno	30	Licenciatura
Letras – Português/Espanhol	Noturno	15	Licenciatura
Letras – Português/Inglês	Noturno	15	Licenciatura
Matemática	Noturno	30	Licenciatura
Psicologia	Integral	30	Bacharelado Acadêmico e Bacharelado Profissionalizante
Química	Noturno	30	Licenciatura
Serviço Social	Noturno	30	Bacharelado

4.2 Os cursos da área de Tecnologias da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, turnos de funcionamento, vagas e modalidades, são apresentados no quadro a seguir. As referidas vagas serão oferecidas para o ano letivo de 2011, pois os cursos são anuais.

Área de Tecnologias (7 cursos e 364 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Engenharia Ambiental	Integral	52	Bacharelado
Engenharia Civil	Integral	52	Bacharelado
Engenharia de Alimentos	Integral	52	Bacharelado
Engenharia de Produção	Integral	52	Bacharelado

Engenharia Elétrica	Integral	52	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Integral	52	Bacharelado
Engenharia Química	Integral	52	Bacharelado

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O Vestibular 2011 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases.

5.2 A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos, será constituída da Prova de Conhecimentos Gerais, valendo 100 (cem) pontos, com 86 (oitenta e seis) questões objetivas sobre o conteúdo programático das disciplinas da Base Nacional Comum do Ensino Médio e de Língua Estrangeira Moderna. A data, o horário, as disciplinas e o número de questões estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
05/12/2010 (domingo)	8h30min	Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa ou Espanhola, Língua Portuguesa e Literatura Geral Brasileira, Matemática e Química	86	100

5.3 A prova da primeira fase terá duração de quatro horas e trinta minutos, das 8h30min às 13h.

5.4 A nota da Prova de Conhecimentos Gerais será obtida por:

Nº de respostas certas X 100 : 86. Nota máxima da prova: 100,00.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2010, o desempenho da parte objetiva do Exame poderá ser aproveitado na Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = (CG + ENEM) : 2$ se $ENEM > CG$ ou

$NF = CG$, se $ENEM \leq CG$ onde

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da UFTM (escala 0-100 pontos).

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM (escala 0-100 pontos).

ENEM: desempenho na parte objetiva do ENEM (escala 0-100 pontos), isto é:

$ENEM = (\text{somatória de acertos nas provas}) \times 100 : 180$.

5.5 Caso o MEC/INEP não disponibilize o número de acertos das Provas Objetivas do ENEM 2010 até 20 de dezembro de 2010, será considerada apenas a nota obtida pelo candidato na Prova de Conhecimentos gerais (primeira fase).

5.6 A classificação da primeira fase será por curso e em ordem decrescente da nota da Prova de Conhecimentos Gerais.

5.7 A convocação de candidatos para a segunda fase será por curso, obedecendo-se rigorosamente a classificação da primeira fase e de acordo com os seguintes critérios:

Curso de Biomedicina: serão convocados os 80 (oitenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 80 primeiros.

Curso de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional: serão convocados os 120 (cento e vinte) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 120 primeiros.

Curso de Letras - Português/Inglês e Português/Espanhol: serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 60 primeiros.

Curso de Medicina: serão convocados os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 400 primeiros.

Curso de Engenharia Ambiental, Civil, de Alimentos, de Produção, Elétrica, Mecânica e Química: serão convocados os 208 (duzentos e oito) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 208 primeiros.

5.8 Caso ocorra empate na última colocação, todos os candidatos empatados serão convocados para a segunda fase.

5.9 A segunda fase, aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, será constituída de Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, com 20 questões dissertativas das disciplinas específicas de cada curso, valendo 80 (oitenta) pontos e de uma Redação, valendo 20 (vinte) pontos. A data, o horário, as disciplinas específicas de cada curso e o número de questões, estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	CURSOS	PROVAS ESPECÍFICAS	Nº DE QUESTÕES
08/01/2011 (sábado)	8h30min	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Terapia Ocupacional	Biologia Física Química Redação	8 questões 6 questões 6 questões
		Psicologia	Língua Portuguesa Biologia História Redação	7 questões 7 questões 6 questões
		Física, Matemática e Química	Física Matemática Química Redação	6 questões 8 questões 6 questões
		Geografia, História, Letras e Serviço Social	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Geografia História Língua Estrangeira Redação	8 questões 4 questões 4 questões 4 questões
		Engenharia Ambiental, Civil, de Alimentos, de Produção, Elétrica, Mecânica e Química	Física Matemática Química Redação	6 questões 8 questões 6 questões

- 5.10 A prova da segunda fase terá a duração de cinco horas, das 8h30min às 13h30min.
- 5.11 A prova de Redação terá caráter eliminatório, e a nota mínima exigida na mesma será de 06 (seis) pontos.
- 5.12 A classificação final dos candidatos da segunda fase será por curso e em ordem decrescente da NOTA FINAL que é calculada da seguinte forma: (nota da Prova de Conhecimentos Gerais) mais (nota da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação) vezes dois.
- 5.13 Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate:

a) maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Específicos e de Redação:

- Cursos da área de Ciências da Saúde, incluindo o Curso de Ciências Biológicas :

1º - Biologia,

2º - Química,

3º - Redação.

- Curso de Psicologia:

1º - Língua Portuguesa,

2º - Biologia,

3º - Redação.

- Cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química:

1º - Matemática,

2º - Física,

3º - Redação.

- Cursos de Geografia, História, Letras e Serviço Social:

1º - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,

2º - Língua Estrangeira,

3º - História,

4º - Redação

- Cursos de Engenharia:

1º - Matemática,

2º - Física,

3º - Redação

b) maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais:

- Cursos da área de Ciências da Saúde, incluindo o Curso de Ciências :

1º - Biologia,

2º - Química,

3º - Física.

- Curso de Psicologia:

1º - Língua Portuguesa,

2º - Biologia,

3º - História.

- Cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química:

1º - Matemática,

2º - Física,

3º - Química.

- Cursos de Geografia, História, Letras e Serviço Social:

1º - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,

2º - Língua Estrangeira,

3º - História,

4º - Geografia.

- Cursos de Engenharia:

1º - Matemática,

2º - Física,

3º - Química.

c) maior idade.

5.14 O local de realização da prova da primeira fase será disponibilizado no site www.vunesp.com.br, a partir de 22/11/2010, e o da segunda fase será divulgado juntamente com a relação dos candidatos convocados para a segunda fase.

5.15 Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha de Respostas da Prova de Conhecimentos Gerais, do Caderno de Respostas da Prova de Conhecimentos Específicos e do Caderno de Redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação dos candidatos convocados para a segunda fase será divulgada a partir de 29/12/2010, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sites www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.

6.2. Os candidatos convocados para a segunda fase deverão acessar o site www.vunesp.com.br para obter informação sobre o local de realização das provas.

6.3. A classificação final dos candidatos na segunda fase será divulgada a partir de 24/01/2011, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sites www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, na convocação para matrícula e na lista de espera, no site www.uftm.edu.br e nos quadros do Centro Educacional e Administrativo da UFTM, na Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, em Uberaba – MG.

6.5 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da nota final, por meio de uma chamada.

6.6 A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera, assim constituída:

6.6.1. Curso de Biomedicina - do 21º ao 80º classificado

6.6.2. Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social e Terapia Ocupacional – do 31º ao 120º classificado

6.6.3. Curso de Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol) - do 16º ao 60º classificado

6.6.4. Curso de Medicina – do 41º ao 160º classificado

6.6.5 Cursos de Engenharias – do 53º ao 208º classificado

7 PRÉ-MATRÍCULA

7.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.uftm.edu.br no período estipulado no calendário de matrícula, para orientações e preenchimento dos dados cadastrais, sendo obrigatória a presença do candidato no Departamento de Registro e Controle Acadêmico na data da matrícula.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no endereço a ser divulgado no Edital de matrícula, munidos dos originais e uma cópia (sem rasuras, emendas ou cortes dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e uma cópia);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio (original e uma cópia);
- Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido por Secretaria Estadual de Educação;
- Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, se for o caso (original e uma cópia);
- Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- Título de Eleitor e Certidão da Quitação Eleitoral, emitida pelo site www.tse.gov.br ou pelo Cartório Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e duas cópias);
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e uma cópia);
- Documento que comprove o grupo sanguíneo (uma cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e uma cópia);
- Três fotos recentes – tamanho 3 x 4;
- Os alunos dos Cursos da Área de Saúde deverão apresentar, no ato da matrícula, o Cartão de Vacinação;
- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: originais e duas fotocópias legíveis do Parecer de equivalência de estudos publicado pela Secretaria Estadual de Educação;

- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: originais e duas fotocópias legíveis dos documentos em língua estrangeira referentes ao Ensino Médio, que deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- Para candidatos estrangeiros: RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário de estudante válido, (original e cópia).

8.2 Em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio

8.3 Em caso de alunos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo aluno, devidamente assistido pelos pais ou responsáveis, mediante a apresentação do documento de identidade.

8.4 Serão aceitas matrículas por procuração, sendo esta específica e com firma reconhecida, a qual ficará retida. O procurador não poderá ser servidor público.

8.5 A Instituição poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.

8.6 O estudante que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos terá sua matrícula anulada, imediatamente, bem como todos os atos por eles praticados na Universidade, ficando sujeito ainda às penalidades da lei, devendo o fato ser encaminhado ao Ministério Público Federal.

8.7 CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS

Abaixo, encontram-se os quadros referentes às chamadas para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo site, as datas de pré-matrícula e matrícula para seu curso divulgadas neste edital, assim como as chamadas subsequentes, observando, estritamente, essas datas. Aquele que não se matricular no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e o DRCA convocará o classificado seguinte.

1ª CHAMADA				
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no Site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória por curso no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS

24-01-2011	A partir de 28-01-2011	01-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Serviço Social
		02-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Letras- Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.
		03-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Biomedicina, Engenharia Ambiental, Civil, de Alimentos e Medicina
		04-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Engenharia de Produção, Elétrica, Mecânica e Química

2ª CHAMADA				
DATA DA DIVULGAÇÃO	DATA DA PRÉ- MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no Site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória por curso no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS

08-02-2011 (a partir das 9h)	08-02-2011	09-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras-Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Matemática, Química e Serviço Social
		10-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.
		11-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Medicina e Engenharias

CHAMADAS	DIVULGAÇÃO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS
3ª	14-02-2011 (a partir das 14h)	15-02-2011	16-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Todos os cursos
4ª	17-02-2011 (a partir das 14h)	18-02-2011	21-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Todos os cursos
5ª	22-02-2011 (a partir das 14h)	23-02-2011	24-02-2011	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h	Todos os cursos

NÃO SERÃO FEITAS CONVOCAÇÕES POR TELEFONE, E-MAIL, FAX OU TELEGRAMA.

8.7 – Para o preenchimento das vagas serão realizadas as chamadas para matrícula, conforme calendário acima e outras se necessário, desde que não ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, a contar do início das aulas.

8.8 - O aluno que, por quaisquer motivos, não frequentar as aulas até o décimo quinto dia letivo, não apresentando, até esse dia, justificativa formal plausível, em documento hábil, a ser submetida à apreciação e deliberação do Conselho de Ensino - COENS, será

automaticamente desligado do curso, de acordo com o Artigo 137 do Regimento da Universidade.

- 8.9 - Os resultados do Vestibular 2011 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros e não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do segundo semestre letivo de 2011.
- 8.10 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFTM ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.
- 8.11 O candidato convocado, que efetuar sua matrícula, deverá obrigatoriamente realizar confirmação da mesma nos dias 15-03-2011 para os cursos do período noturno, das 13h às 20h e 16-03-2011 para os cursos de período integral, das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 8.12 Caso o aluno tenha efetuado matrícula e não mais se interesse pela vaga, deverá providenciar, imediatamente, o cancelamento de sua matrícula.
- 8.13 Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido que uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupe, concomitantemente, duas vagas em cursos de graduação, sejam cursos diferentes ou não em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior, no território nacional.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, no mínimo 30 minutos de antecedência do seu início, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.
- 9.2 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 3 (três) horas, após o início das mesmas.
- 9.3 Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:
- a) telefones celulares, relógios, bipes, pagers, aparelhos eletrônicos ou similares;
 - b) calculadora, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;
 - c) chapéus, bonés ou similares;
 - d) armas de qualquer espécie.
- 9.4 Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que comprovar a necessidade auditiva, por documento, que deverá ser apresentado ao fiscal de sala.
- 9.5 O prazo para a interposição de recursos, será de 02 dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito da primeira fase, à divulgação do resultado da primeira fase e do resultado final.
- 9.5.1 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.
- 9.5.2 O candidato, dentro do prazo estabelecido no item 9.5, poderá interpor recurso contra o gabarito, o resultado da primeira fase e do resultado final, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Vestibular, e seguir as instruções ali contidas.

- 9.5.3 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 9.5.4 As decisões em relação às contestações serão divulgadas na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no Centro Educacional e Administrativo – 4º andar, à Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Uberaba-MG.
- 9.5.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 9.6 O prazo para a solicitação de cópia da prova de Redação será de 02 dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final e deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no subitem 9.5.4.
- 9.7 O prazo para impugnação do presente edital será de 02 dias úteis a contar da data de sua publicação.
- 9.8 Os portadores de necessidades especiais terão direito ao atendimento individual necessário às suas deficiências, devendo o candidato, no período de inscrição, encaminhar por fax a solicitação e o laudo médico para a Fundação Vunesp, fax nº 11-3873-0896 ou contactar a UFTM pelo telefone 34-3318-5075, para especificar as necessidades.
- 9.9 Aquele candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova no dia e horário fixados neste edital, deverá endereçar requerimento devidamente fundamentado e documentado a esta comissão, até 29-10-2010, impreterivelmente. O candidato ainda, deverá informar esta condição na Ficha de Inscrição.
- 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Discentes da UFTM.
- 9.11 A inscrição do candidato ao Vestibular 2011 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

10 CALENDÁRIO

Procedimentos e eventos	Datas	Horários	Local ou Meio
Inscrições para solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/09/10 a 01/10/10	-	www.vunesp.com.br
Entrega da documentação para isenção da taxa	De 27/09/10 a 06/10/10	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Envio da documentação, via correio, para isenção da taxa	De 27/09/10 a 06/10/10	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/10/10	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia ou pelo site www.vunesp.com.br
Inscrições	Das 9h do dia 04/10/10 às 15h do dia 29/10/10	-	www.vunesp.com.br
Envio do laudo médico, pelos candidatos portadores de necessidades especiais, para	De 04/10/10 a 29/10/10	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 – Uberaba-MG ou por e mail:

atendimento necessário			concursos@prodepe.uftm.edu.br ; vunesp@vunesp.com.br ou por fax: 34-3318-5053; 11-3873-0896
Envio da documentação comprobatória especificada nos itens 2.8 e 2.12	29/10/10	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 – Uberaba-MG
Divulgação do local de prova da primeira fase	22/11/2010	-	www.vunesp.com.br
Prova da primeira fase	05/12/10	Das 8h30min às 13h	Belo Horizonte, São Paulo e Uberaba.
Divulgação do gabarito oficial da prova da primeira fase	05/12/10	A partir da 13h30min	www.vunesp.com.br
Divulgação da relação dos candidatos convocados para a segunda fase	A partir de 29/12/2010	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .
Prova da segunda fase	08/01/11	Das 8h30min às 13h30min	Uberaba-MG
Divulgação da classificação final dos candidatos na segunda fase	A partir de 24/01/2011	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .

Matrícula dos ingressantes

Pré-matrícula (1ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br a partir de 28/01/2011		
Matrícula 1ª Chamada – Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Pré-Matrícula (2ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br no dia 08/02/2011		
Matrícula 2ª Chamada – Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Pré-matrícula e Matrícula outras chamadas Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Confirmação obrigatória de matrícula	15/03/2011	Das 13h às 20h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras – Português/Espanhol e Português/Inglês, Matemática, Química e Serviço Social
	16/03/2011	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia,

		Medicina, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional e todas as Engenharias.
--	--	---

Uberaba, 14 de setembro de 2010.

PROF. VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR
REITOR DA UFTM